



**INDICAÇÃO Nº 45/2019**

*Indica a atuação dos agentes da epidemiologia em Guiricema.*

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue:

**Solicito em caráter emergencial a atuação dos agentes da epidemiologia nos Bairros Centenário, Jardim Florence e Loteamento Ozório Vaz de Melo.**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a situação de proliferação que está acontecendo na cidade, em especial nos bairros citados, a pedidos de moradores, onde estão encontrando animais peçonhentos dentro de suas residências, principalmente escorpiões e cobras. Peço a atuação também da Secretaria de Saúde para aumentar a vigilância para evitar ocorrências de tal gravidade.

Ressaltamos que estamos recebendo diversas reclamações, por telefone, pessoalmente, e por nossas mídias sociais.

Contando com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 25 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Teixeira Rodrigues Júnior**  
PRESIDENTE